

Poder Judiciário Justiça Comum Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº 2024077838 (PA-TJ)

Assunto: RESERVA ORÇAMENTÁRIA - Requisição de reserva orçamentária - Honorários Periciais - Proc. 0800096-

33.2022.8.15.0061

Data da Autuação: 28/06/2024

Parte: 2ª Vara Mista / Araruna e outros(1)

Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba,

Considerando que o(a) Senhor(a) **FELIPE QUEIROGA GADELHA** aceitou o encargo de Tradutor, Interprete ou perito, venho requerer que seja realizada a **Reserva Orçamentária** para suportar o encargo relativo a despesa decorrente dos serviços prestados nos autos adiante especificado.

Por oportuno, informo ainda, que a parte **AUTORA** é beneficiária da Justiça Gratuita, conforme despacho/decisão proferido(a) à(s) fl(s). **id 53619033**.

1. 1 DOS DADOS GERAIS DO PROCESSO

- 1.1.1 Processo judicial Nº 0800096-33.2022.8.15.0061
- 1.1.2 Natureza da ação: INDENIZATÓRIA
- 1.1.3 Unidade judiciária requisitante: 2ª VARA MISTA DE ARARUNA
- 1.1.4 Autor (es): ANTONIO CALIXTO PEDRO CPF/CNPJ: 019.274.044-01
- 1.5.1 Réu (s): BANCO PAN CPF/CNPJ: 59.285.411/0001-13
- 1.1.6 Natureza do serviço: () Tradução () Interpretação (**X**) Perícia
- 1.1.7 Natureza dos honorários: () Adiantamento (X) Finais
- 1.1.8 Valor arbitrado R\$ 398,81 (trezentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos)

1.2 DOS DADOS DO PERITO

- 1.2.1 Nome: FELIPE QUEIROGA GADELHA
- 1.3.2 Endereço: R. CUSTÓDIO DOMINGOS DOS SANTOS, EDF. ROYAL LUNA, N.º 21, APT. 1501, BRISAMAR, JOÃO PESSOA-PB

Lei 11.419. ADME.37733.59171.13219.61848-3 Documento 1 página 1 assinado, do processo nº 2024077838, nos termos da Valdir Muniz da Silva [007.350.644-31] em 28/06/2024 13:13





1.2.3 Telefone (s): (83) 9 9332-2907

1.2.4 CPF: **021.205.144-02**

1.2.5. Banco: 001-BANCO DO BRASIL 1.2.6. Agência: **3396-0** 1.2.7 Conta corrente: 17.354-1

1.2.6 Inscrição INSS: ou 1.2.7 Inscrição PIS/PASEP: **12617929444**

1.2.8 Inscrição no Conselho Competente: CREA NACIONAL N.º 160163983-0

Nota: O prestador deve apresentar documento hábil que comprove sua quitação junto ao conselho.

1.3 ANEXAR AS SEGUINTES PEÇAS:

1.3.1 Decisão que deferiu a gratuidade judiciária.

1.3.2 Decisão que arbitrou os honorários periciais.

Araruna-PB, em 28/06/2024

Servidor Reponsável Matrícula Nº 477.377-2

VILAR:4748395

PHILIPPE GUIMARAES Assinado de forma digital por PHILIPPE GUIMARAES PADILHA PADILHA VILAR:4748395 Dados: 2024.06.28 11:40:54

-03'00'

Juiz (a) de Direito

28/06/2024

Número: 0800096-33.2022.8.15.0061

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL** Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Araruna**

Última distribuição : 23/01/2022 Valor da causa: R\$ 26.374,00

Assuntos: Indenização por Dano Material, Indenização por Dano Moral, Empréstimo consignado

Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ANTONIO CALIXTO PEDRO (AUTOR)	JOSE PAULO PONTES OLIVEIRA (ADVOGADO)
BANCO PAN (REU)	ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (ADVOGADO)
FELIPE QUEIROGA GADELHA (TERCEIRO INTERESSADO)	

	Documentos				
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo		
53619 033	26/01/2022 18:07	Despacho	Despacho		



PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0800096-33.2022.8.15.0061

DESPACHO

T 7.		
Vist	ns -	etc.

INTIME-SE a parte autora para que junte comprovante de residência hábil, com data contemporânea à do ajuizamento da ação, legível e em seu nome.

Como comprovante, deverá juntar, preferencialmente, contas de água, de luz ou de telefone. Caso não seja possível, deverá justificar-se, apresentando cópia de contrato de aluguel ou declaração da pessoa em cujo nome esteja o comprovante, datada e com firma reconhecida ou acompanhada de cópias do RG e CPF do declarante. Se o comprovante estiver em nome de parente dos autores com quem residam, deverão trazer também provas do parentesco.

Assinalo o prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento das providências.

Verifique e certifique o cartório se existe ação idêntica distribuída anteriormente envolvendo as partes.

INTIME-SE.

ARARUNA, datado/assinado eletronicamente.

Juiz(a) de Direito



28/06/2024

Número: 0800096-33.2022.8.15.0061

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL** Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Araruna**

Última distribuição : 23/01/2022 Valor da causa: R\$ 26.374,00

Assuntos: Indenização por Dano Material, Indenização por Dano Moral, Empréstimo consignado

Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ANTONIO CALIXTO PEDRO (AUTOR)	JOSE PAULO PONTES OLIVEIRA (ADVOGADO)
BANCO PAN (REU)	ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (ADVOGADO)
FELIPE QUEIROGA GADELHA (TERCEIRO INTERESSADO)	

	Documentos				
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo		
75665 097	05/07/2023 14:19	<u>Decisão</u>	Decisão		



PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) 0800096-33.2022.8.15.0061

DECISÃO

Cuidam os autos de ação declaratória de inexistência de débito c/c danos morais e materiais.

Foi proferida sentença julgando improcedentes os pedidos postos na exordial. Entretanto, julgando recurso de apelação interposto pela parte autora, o Tribunal de Justiça da Paraíba anulou a citada sentença, determinando a realização de perícia grafotécnica, visando aferir se a assinatura constante no contrato apresentado pelo demandado corresponde a assinatura da parte autora.

Mencionada perícia foi requerida pela parte autora, com o intuito de demonstrar fato constitutivo de seu direito. Por outro lado, a citada parte é beneficiária da gratuidade processual, de modo que deve ser aplicada ao caso a Resolução nº 09/2017, da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba.

Dessa forma, após consultas realizadas através do Cadastro Geral de Profissionais de que trata a dita Resolução, NOMEIO o Dr. FELIPE QUEIROGA GADELHA, para a realização da perícia.

Deixo de adotar as providências elencadas no artigo 465, §2º, do CPC em virtude do referido perito já ter realizado várias perícias nesta Unidade Judiciária.

Ademais, nos moldes do art. 5º, da Resolução nº 09/2017, da Presidência do Tribunal de Justiça, fixo os honorários periciais em R\$ 398,81 (trezentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos), valor que deverá ser pago ao perito após a entrega do laudo pericial (art. 6º, parágrafo único, da Resolução), observando-se, quanto a requisição de pagamento, o disposto no art. 6º, do ato normativo em apreço.

Dito isso, adotem-se as seguintes providências:



- 1 INTIMEM-SE as partes para que, no prazo de quinze dias, requeiram o impedimento ou a suspeição do perito, se for o caso; apresentem os seus quesitos, caso ainda não apresentados; e, caso queiram, indiquem assistente técnico.
- 2 Em seguida, INTIME-SE o perito ora designado para que apresente o cartão onde será(ão) aposta(s) a(s) assinatura(s) da parte autora, bem como eventuais orientações necessárias.
- 3 Apresentado o cartão a este Juízo, INTIME-SE a parte autora para comparecer à esta Unidade Judiciária, para fins de apor sua(s) assinatura(s) no cartão, em conformidade com eventuais orientações repassadas pelo perito.
- 4 Colhida(s) a(s) assinatura(s), proceda-se com a remessa do cartão ao perito designado junto com o contrato discutido nos autos, o qual foi apresentado pela parte ré, tendo o perito o prazo de sessenta dias para remeter o laudo pericial a este Juízo.
- 5 Com a apresentação do laudo, INTIMEM-SE as partes para se manifestarem, em cinco dias, e adotem-se as providências necessárias para a requisição de pagamento dos honorários periciais, observando-se, em especial, a Resolução de regência.
- 6 Decorrido o prazo para manifestação das partes sobre o laudo pericial, com ou sem manifestação, façam-me os autos conclusos para julgamento.

Cumpra-se.

Araruna/PB, data e assinatura eletrônicas.

PHILIPPE GUIMARÃES PADILHA VILAR

Juiz de Direito



28/06/2024

Número: 0800096-33.2022.8.15.0061

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL** Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Araruna**

Última distribuição : 23/01/2022 Valor da causa: R\$ 26.374,00

Assuntos: Indenização por Dano Material, Indenização por Dano Moral, Empréstimo consignado

Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ANTONIO CALIXTO PEDRO (AUTOR)	JOSE PAULO PONTES OLIVEIRA (ADVOGADO)
BANCO PAN (REU)	ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO (ADVOGADO)
FELIPE QUEIROGA GADELHA (TERCEIRO INTERESSADO)	

	Documentos				
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo		
87286 393	16/03/2024 10:25	LAUDO PERICIAL	Petição (3º Interessado)		

QG Eng. Felipe Queiroga Gadelha

Engenharia Civil Datiloscópico Engenharia Segurança do Trabalho Exames em Áudio, Vídeo e Imagem Grafotécnico Documentoscópicos

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE ARARUNA - PB.

FELIPE QUEIROGA GADELHA, brasileiro, casado, Especialista em Perícias Criminais e Ciências Forenses, Perito Grafotécnico, na qualidade de perito nomeado para atuar no Processo nº 0800096-33.2022.8.15.0061 – ANTONIO CALIXTO PEDRO (AUTOR) X BANCO PAN S.A (RÉU), vem mui respeitosamente a Vossa presença apresentar o Laudo Pericial elaborado.

Dados Bancários para depósito dos honorários:

➤ Banco do Brasil

Agência:3396-0

Conta Corrente: 17354-1

Caixa Econômica Federal

Agência: 0039 – Operação: 013

Conta Poupança: 0000<mark>5635-3</mark>

PIS/PASEP: 126.17929.44.4

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

João Pessoa, 16 de março de 2024.

Felipe Queiroga Gadelha

Especialista em Perícias Criminais e Ciências Forenses

Perito Nomeado





QG Eng. Felipe Queiroga Gadelha Engenharia Civil Engenharia Segurança do T

Engenharia Segurança do Trabalho Datiloscópico Exames em Áudio, Vídeo e Imagem

Grafotécnico Documentoscópicos

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE ARARUNA - PB.

PROCESSO Nº 0800096-33.2022.8.15.0061

AUTOR: ANTONIO CALIXTO PEDRO

RÉU: BANCO PAN S.A

PERÍCIA GRAFOTÉCNICA

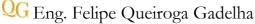
<u>LAUDO DOCUMENTOSCÓPICO - GRAFOSCÓPICO</u>

ÍNDICE		
1	SÍNTESE DO OBJETO DA PERÍCIA E PROVIDÊNCIAS PARA INÍCIO DO LAUDO	3
2	DAS ASSINATURAS QUESTIONADAS	4
3	DAS ASSINATURAS PADRÕES	4
4	DO OBJETIVO DOS EXAMES	5
5	TIPO DE EXAME	5
6	MÉTODO	5
7	DOS EXAMES	5
8	Confronto Grafoscópico de Autenticidade	7
9	QUESITOS	11
10	CONCLUSÃO	12
10	BIBLIOGRAFIA	12

Contato: (83)99332-2907 (81) 99808-6068 qgpericias@gmail.com / @@qgpericias Processo 0800096-33.2022.8.15.0061



Num. 87286393 - Pag 2



Engenharia Civil Engenha Datiloscópico Exames

Engenharia Segurança do Trabalho Exames em Áudio, Vídeo e Imagem Grafotécnico Documentoscópicos

LAUDO DOCUMENTOSCÓPICO - GRAFOSCÓPICO

FELIPE QUEIROGA GADELHA, Perito Nomeado para proceder ao exame GRAFOTÉCNICO na ação em epígrafe onde foram questionadas as assinaturas encontradas nos documentos: CCB nº.322496070-2, Data:20/09/2018 (id.54727922 - Pág. 8), CET - Custo Efetivo Total, Data:20/09/2018 (id.54727922 - Pág. 9), e Ficha Cadastral, sem data (id.54727922 - Pág. 11), juntado aos autos.

Tendo realizado os exames grafotécnicos necessários, descrevendo com verdade e com todas as circunstâncias tudo quanto possa interessar a Justiça, apresento o Laudo Pericial determinado por esse Juízo.

1. SÍNTES<mark>E DO</mark> OBJETO DA PERÍCIA E PROVIDÊNCIAS PARA INÍCIO DO LAUDO

Esta peça pericial tem como objetivo dirimir dúvidas a fim de ser atendida a nomeação para proceder ao exame GRAFOTÉCNICO na Ação acima epigrafado em trâmite nessa Vara, onde foram questionadas as assinaturas (manuscritos) encontradas nos documentos retromencionados.

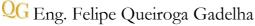
Após este perito dizer que aceita o encargo, comprometendo-se desde já a cumpri-lo escrupulosamente com técnica, ciência e consciência. Assim elaborei este Laudo Pericial utilizando-me dos documentos constantes dos autos, entendendo que estes conseguiram atender de forma segura os elementos necessários para elaboração deste.

Isto posto, as Assinaturas Questionadas foram confrontadas com os Padrões de Assinaturas Coletadas em documentos oficiais (Cédula de Identidade e outros) em que a filha do Autor firmou suas assinaturas de maneira livre e espontânea.

Contato: (83)99332-2907 (81) 99808-6068 <u>qepericias@gmail.com</u> / @qgpericias Processo 0800096-33.2022.8.15.0061



Num. 87286393 - Pag 3



Engenharia Civil Engenharia Segurança do Trabalho Datiloscópico Exames em Áudio, Vídeo e Imagem

Grafotécnico Documentoscópicos

2. DAS ASSINATURAS QUESTIONADAS

O material questionado que motivou o presente exame pericial identifica-se como sendo **03 (três)** assinaturas (**manuscritos digitalizados**) encontradas nos documentos questionados em que a parte Autora requer exames grafotécnicos e que foram deferidos por esse Juízo.

Os documentos onde constam as Assinaturas Questionadas **não foram apresentados em originais**. Assim pude analisar as características "macroscópicas" da escrita como inclinação, espaçamentos, alinhamentos, proporções, valores angulares e curvilíneos, bem como o posicionamento. Segundo o entendimento de DEL PICCHIA FILHO et al. (2005 – p.443), "Há, porém, característicos gráficos fundamentais que permanecem e que são transferidos ou fixados nas reproduções, trazendo à luz fração apreciável da realidade documental".

ASSINATURAS QUESTIONADAS

Mario da concerción Leura Padro

<mark>Assinatura questionada 01(AQ 01-CCB</mark> nº.322496070-<mark>2, Data:2</mark>0/09/2018, sob id. 54727922 - Pág. <mark>8)</mark>

Assinatura questionada 02(AQ 02-CET – Custo Efetivo Total, Data:20/09/2018, sob id. 54727922 - Pág. 9)

Maris de Concelión forma

Assinatura questionada 03(AQ 03-Ficha Cadastral, sem data, sob id. 54727922 - Pág. 11)

Contato: (83)99332-2907 (81) 99808-6068 <u>qgpericias@gmail.com</u> / @qgpericias Processo 0800096-33.2022.8.15.0061



QG Eng. Felipe Queiroga Gadelha Engenharia Civil Engenharia Segurança do T

Engenharia Segurança do Trabalho Exames em Áudio, Vídeo e Imagem Datiloscópico

Grafotécnico Documentoscópicos

3. DAS ASSINATURAS PADRÕES

ASSINATURAS PADRÕES

Assinatura Padrão 01 (AP 01 –RG nº 2.409.500, Expedição: 21/03/1997, sob id. 85534130 - Pág. 1)

Moria da conceição

Assinatura Padrão 02 (AP 02 - CTPS nº46789 série 00020-PB, sem data, sob id. 85534130 - Pág. 3)

Contato: (83)99332-2907 (81) 99808-6068 agpericias@gmail.com / @ @qgpericias Processo 0800096-33.2022.8.15.0061



QG Eng. Felipe Queiroga Gadelha

Engenharia Civil Engenharia Segurança do Trabalho Datiloscópico Exames em Áudio, Vídeo e Imagem

Grafotécnico Documentoscópicos

4. DO OBJETIVO DOS EXAMES

O presente exame tem como propósito informar à Autoridade Judicial se o objeto apresentado no ITEM 2 - ASSINATURAS QUESTIONADAS (MANUSCRITOS IMPRESSOS) – partiram do punho escritor da Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO LUCAS PEDRO, filha do Autor que assinou o contrato como testemunha.

5. TIPO DE EXAME

Trata-se do exame analítico comparativo de cinética e estrutura gráfica entre os Grafismos das Assinaturas Questionadas e nas Assinaturas Padrões.

6. MÉTODO

Para a realização do exame em te<mark>la o Per</mark>ito utilizou o método grafocinético, próprio para as análises gráficas.

7. DOS EXAMES

Os exames foram realizados como uso de lupas de ampliação, microscópio digital, câmera fotográfica digital, além de programas computacionais próprios para editoração de imagens.

Após análise e diferenciação da (assinatura questionada e padrões), iniciou-se os exames das assinaturas perquiridas utilizando o método grafocinético. Esta técnica preconiza que se realize um criterioso estudo dos lançamentos questionados visando identificar seus elementos gráficos peculiares, isto é, aqueles capazes de individualizá-los frente a outros grafismos, e que se analisem do mesmo modo os lançamentos padrões. Após estabelecer as características dos referidos materiais deve-se fazer o cotejo entre eles, verificando-se as convergências e divergências entre os aspectos genéticos que formas.

1 Agênese ou grafotécnica estuda como se formamos traços, as letras e os vocábulos. Está relacionada comos movimentos execut ados pelo punho no momento emque a escrita é produzido

Processo 0800096-33.2022.8.15.0061



6



Engenharia Segurança do Trabalho Datiloscópico Exames em Áudio, Vídeo e Imagem Grafotécnico Documentoscópicos

CONFRONTO GRAFOSCÓPICO

NEGATIVO DE AUTORIA GRAFICA (AQ'S x AP'S)

O Perito passou então à análise de confronto, examinando a autenticidade das Assinaturas Questionadas (AQ'S) e as firmas selecionadas como padrões, confrontando-as entre si, por meio de cotejo entre os elementos individualizadores nelas observado, tendo sido detectadas as seguintes CONVERGÊNCIAS/DIVERGÊNCIAS conforme Quadro que se segue:

QUADRO de Convergências (C) / Divergências (D) / PREJUDICADAS (P)				
				Confrontações
Ordem Geral SUBJETIVOS	1	Aspect	o Geral da escrita	Divergente
	2	Velocio	dade	Divergente
	3	Pressã	0	PREJUDICADA
ıa Sı	4	Dinam	ismo Gráfico (velocidade + <mark>pressão)</mark>	Divergente
Ger	5	Ritmo		Divergente
dem	6	<u>Projeç</u>	ão da escrita (velocidade + rit <mark>mo + d</mark> ireção)	Divergente
ŏ	7	Grau de habilidade do punho escrevente		Divergente
	8	Andamento Gráfico		Divergente
	9	Inclina	ção da escrita	Divergente
	10	Inclina	ção axial	Divergente
	11			Divergente
	12			Divergente
		12.1	Interlineares	Divergente
,0S		12.2	International Control of the Control	Divergente
Ē		12.2	Intervocabulares (iniciais representam os vocábulos)	Divergente
Ordem Geral OBJETIVOS		12.3	Interliterais	Divergente
era		12.4	Intergramáticos	Divergente
em G	13	Calibre		Divergente
Ord	14	Comportamento das passantes		Divergente
	15	Disposição no contexto		Divergente
	16	Desenvolvimento lateral		Divergente
	17	Relações de proporcionalidade gramática (maiúsculas x maiúsculas)		Divergente
	18	Proporcionalidade das minúsculas		Divergente
	19	Situação dos gramas em relação à linha de pauta		Divergente
	20	Valores angulares e curvilíneos		Divergente
ca	21	Ataque		Divergente
néti	22	Remat		Divergente
ocii	23	MORF	OCINÉTICA	Divergente
Grafocinética	24 Idiografinetismos			Divergente

Contato: (83)99332-2907 (81) 99808-6068 agpericias@gmail.com / @ @qgpericias Processo 0800096-33.2022.8.15.0061





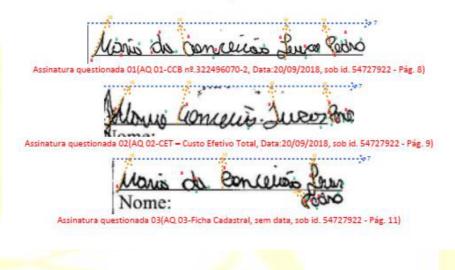
Engenharia Segurança do Trabalho Datiloscópico Exames em Áudio, Vídeo e Imagem

Grafotécnico Documentoscópicos

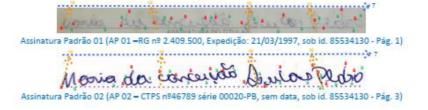
ILUSTRAÇÃO DO CONFRONTO GRAFOSCÓPICO DE AUTENTICIDADE

Nas Assinaturas Questionadas nos documentos retromencionados e nas Assinaturas Padrões indicam as divergências de ordem geral e grafocinética apontadas acima, à exceção dos elementos 1 a 7, cuja natureza subjetiva não permite demonstração. A demonstração dos pontos observados encontra-se a seguir.

ASSINATURAS QUESTIONADAS



ASSINATURAS PADRÕES



Contato: (83)99332-2907 (81) 99808-6068 ppericias@gmail.com / @@qgpericias Processo 0800096-33.2022.8.15.0061



QG Eng. Felipe Queiroga Gadelha

Engenharia Civil Engenharia Segurança do Trabalho Grafotécnico

Datiloscópico Exames em Áudio, Vídeo e Imagem Documentoscópicos

- 1. Aspecto geral da escrita As Assinaturas Questionadas Divergentes com as Assinaturas Padrões;
- 2. Velocidade Gráfica As Assinaturas Questionadas apresentam dinamismo incompatíveis com as Assinaturas Padrões;
- 3. Ritmo Gráfico constatação de ritmo gráfico nas Assinaturas Questionadas incompatíveis com as Assinaturas Padrões;
- 4. Dinamismo Gráfico ou Grau de Habilidade do Punho escrevente²- Incompatibilidade das Assinaturas Questionadas com as Assinaturas Padrões;
- 5. Pressão³ da escrita não pude verificar;
- 6. Desenvolvimento horizontal da escrita Divergente nas Assinaturas Questionadas comparando com os mesmos padrões de desenvolvimento horizontal em confrontação com as Assinaturas Padrões;
- 7. Comportamento das passantes⁴ superiores se apresentam de acordo na confrontação entre as questionadas e as padrões Divergente com as Assinaturas Questionadas comparando os mesmos padrões das passantes em confrontação com as Assinaturas Padrões;
- 8. Ataques: Divergências encontradas em diversos pontos de ataque das Assinaturas Questionadas comparando com os padrões de ataques em confrontação com as Assinatura Padrões;
- 9. Remates: Divergências encontradas em diversos pontos de saída das Assinaturas Questionadas com relação aos padrões de remates em confrontação com as Assinaturas Padrões;
- 10. Inclinação da escrita Divergente. As Assinaturas Questionadas apresentam diferentes padrões de inclinações em confrontação com as Assinaturas Padrões;
- 11. Proporção entre letras e passantes superiores Divergente. As Assinaturas Questionadas apresentam diferentes padrões de proporção em confrontação com as Assinaturas Padrões;
- 12. Momentos gráficos Divergentes. As Assinaturas Questionadas apresentam diferentes momentos gráficos em confrontação com as Assinaturas Padrões;

Momentos Gráficos				
Palavra	Assinaturas Questionadas	Assinaturas Padrões	Confrontação	
MARIA	2/1	2	Divergente	
DA	2	2	Convergente	
CONCEIÇÃO	2/1	5	Divergente	
LUCAS	2	3	Divergente	
PEDRO	3/4	4	Divergente	

⁴ Passantes: Letras que extrapolem o tamanho normal dos gramas.

Contato: (83)99332-2907 (81) 99808-6068

<u>qepericias@gmail.com</u> / (qgpericias





² Dinamismo Gráfico ou Grau de Habilidade do Punho escrevente: tais características são intrínsecas de pessoas que já dominama escrita, elas não podem ser confundas coma beleza da caligrafia, mas sim como dinamismo com que o sujeito temao lançar sua escrita no suporte;

³ Pressão da escrita: determina as variabilidades da força que o objeto de escrita exerce sobre o papel, durante a evolução do traçado

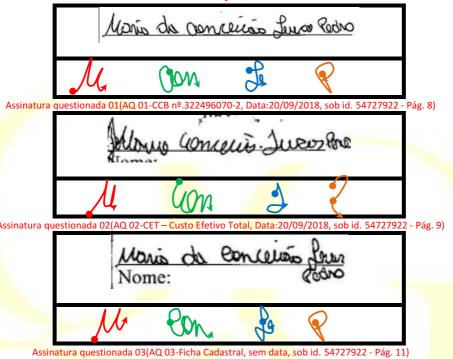
QG Eng. Felipe Queiroga Gadelha

Engenharia Civil Engenharia Segurança do Trabalho Datiloscópico Exames em Áudio, Vídeo e Imagem

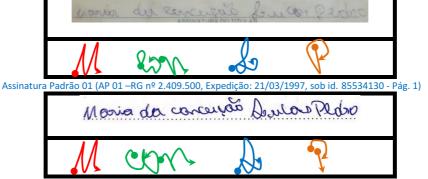
Grafotécnico Documentoscópicos

13. Dentre as inúmeras divergências observadas quanto a morfologias gráficas⁵ ou morfogênese nas Assinaturas Questionadas em confrontação com as Assinaturas Padrões, destaco: a letra "M" da palavra "Maria", as letras da sílaba "Con" da palavra "Conceição", da letra "L" da palavra "Lucas", e a letra "P" da palavra "Pedro";

ASSINATURAS QUESTIONADAS



ASSINATURAS PADRÕES



Assinatura Padrão 02 (AP 02 - CTPS nº46789 série 00020-PB, sem data, sob id. 85534130 - Pág. 3)

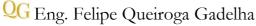
- - Ponto de ataque (entrada);
- → Ponto de arremate (saída).

⁵ Ou morfogênese: Comportamento da forma em que a letra é lançada.

Contato: (83)99332-2907 (81) 99808-6068 ppericias@gmail.com / @@qgpericias

Processo 0800096-33.2022.8.15.0061





Engenharia Civil Datiloscópico Engenharia Segurança do Trabalho Exames em Áudio, Vídeo e Imagem Grafotécnico Documentoscópicos

8. QUESITOS

- 8.1 Do Juízo (não vislumbrado nos autos)
- 8.2 Parte Autora apresentou quesitos, conforme id.77143300, quais sejam:
- 1 Analisando o contrato objeto da presente lide, indaga-se: "A DIGITAL APOSTA NO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE Nº 322496070-2, PERTENCE, OU NÃO, AO PROMOVENTE"

Resposta: Não objeto da perícia.

2 - Analisando o contrato objeto da presente lide, indaga-se: "A ASSINATURA APOSTA NO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE Nº 322496070-2, PERTENCE, OU NÃO, A SRA MARIA DA CONCEIÇÃO LUCAS PEDRO;

Resposta: Não pertence.

8.3 Parte Ré apresentou quesitos, conforme id. 76515070, quais sejam:

1 - É possível que, no transpassar de alguns anos, seja decorrente do envelhecimento, seja decorrente de problemas pessoais, seja, até mesmo, decorrente de urgência na aposição das assinaturas, alguma diferença se observe na forma como a grafia do nome do autor é apresentada? Essas pequenas distorções são consideradas normais?

Resposta: Não se trata do caso em análise.

2 - O documento de identidade apresentado pelo autor é o mesmo que o Banco Pan juntou ao processo e que exigiu do autor para firmar o contrato?

Resposta: Sim.

3 - As digitais existentes nos documentos apresentados pelo autor e documentos apresentados pelo Banco Pan são as mesmas?

Resposta: Não objeto da perícia.

Número do documento: 24031610250101400000082061679

4 - É possível constatar a velocidade com que a parte autora assinou os contratos?

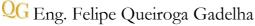
https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24031610250101400000082061679

Resposta: Sim.









Engenharia Civil Engenharia Segurança do Trabalho Datiloscópico Exames em Áudio, Vídeo e Imagem

Grafotécnico Documentoscópicos

5 - Analisando as assinaturas postas pela parte autora nos contratos e documentos pessoais, pode-se dizer que a parte autora é analfabeto ou semianalfabeto?

Resposta: Sim.

6 - É possível constatar se a pessoa que assina o contrato como testemunha possui algum grau de parentesco com a parte autora?

Resposta: Não.

7 - É possível afirmar, mesmo havendo pequenas divergências nas assinaturas, que há possibilidade, por mínima que seja, que as assinaturas postas nos contratos sejam do próprio punho do autor?

Resposta: Não.

8 - Penetrando-se na intimidade dos lançamentos nota-se as divergências entre ataques e remates dos traços?

Resposta: Sim.

9 - Pode-se afirmar serem antagônicas as construções morfogenéticas dos manuscritos contraditados?

Resposta: Sim.

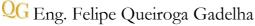
10 - Concluindo-se por assinaturas sucessivas nos contratos de forma rápida, é possível que haja divergência na escrita comparada à assinatura do documento de identificação e a procuração ad judicia juntadas pela parte autora?

Resposta: Não se trata do caso em análise.





Num. 87286393 - Pag เป็า



Engenharia Civil Engenharia Segurança do Trabalho Datiloscópico Exames em Áudio, Vídeo e Imagem

Grafotécnico Documentoscópicos

9. CONCLUSÃO

Diante dos exames realizados nas Assinaturas Padrões coletadas nos autos em confrontação com as Assinaturas Questionadas apresentadas nos documentos CCB nº.322496070-2, Data:20/09/2018 (id.54727922 - Pág. 8), CET – Custo Efetivo Total, Data:20/09/2018 (id.54727922 - Pág. 9), e Ficha Cadastral, sem data (id.54727922 - Pág. 11), permitiram-me emitir à seguinte conclusão:

➤ As Assinaturas Questionadas não correspondem à firma normal da Maria da Conceição Lucas Pedro, filha do Autor que assinou o contrato como testemunha.

10.BIBLIOGRAFIA

Del Picchia Filho José, Del Picchia Celso M.R. e Del Picchia Ana Maura G Tratado de Documentoscopia: da Falsidade Documental [Livro]. - São Paulo : Editora Pillares, 2005.

Simões da Camara e Silva Erick, Feuerharmel Samuel Documentoscopia: Aspectos Científicos, Técnicos e Jurídicos [Livro]. - São Paulo : Editora Milennium, 2014.

Feuerharmel Samuel Análise Grafoscópica de Assinaturas [Livro]. - São Paulo : Editora Milennium, 2017.

João Pessoa, 16 de março de 2024.

FELIPE QUEIROGA GADELHA
PERITO GRAFOTÉCNICO





Num. 87286393 - Pag្លា្ត13